PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13.160-000 - FONE (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C.G.C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI COMPLEMENTAR Nº 106

"CRIA CARGOS PúBLICOS QUE ESPECIFICA"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Ficam criados dois cargos públicos no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, sob a designação de "TÉCNICO DE R X", Referência "30", cujo provimento se fará em comissão.

Parágrafo único - A carga horária a ser cumprida, será a determinada pela legislação específica.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos à data de 1º de julho de 1997.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 23 de julho de 1997.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar nº.17/97: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria